ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.481, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para a Servidora Diná Mara de Oliveira Soares.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, ***AUTORIZA***, a Servidora Diná Mara de Oliveira Soares, detentora do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, a afastar-se das funções para o gozo de licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de julho de 2019, correspondente ao período aquisitivo qüinqüenal de 03.03.14 a 02.03.19, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de junho de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec.Mun. de Administração